

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4883 DE 04 DE MAIO DE 2017

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de dezembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011.2-033 - PATRULHA MECANIZADA

0961 – 4490.52.00 – 951 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 97.500,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit do balanço de 2016 da fonte 951 - convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas CR 833635, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 951 – CEF-OGU/MAPA-Aquisição de Equip. Agrícolas CR 833635... R\$ 97.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2017.

  
Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**